
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2025

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Servidor Público IVANILDO PAULO DE LIMA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO, laudo pericial que determina o afastamento de condições de exposição solar não controlada, sendo necessário a readaptação do presente servidor, nos termos do art. 24º da Lei Municipal nº 121/2000 – Regime Jurídico Único Judiciário dos Servidores Públicos Municipais de Lajes Pintadas/RN

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor(a): **IVANILDO PAULO DE LIMA SILVA**, matrícula nº 285, Pedreiro, para o exercício de sua função no Ginásio Poliesportivo Chico Baixa, devendo ser considerado suas limitações médicas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 23 de junho de 2025.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:6D8E6CFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/06/2025. Edição 3565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>